



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**PROCESSO SDH-PRC-2026/03754**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA**

**CNPJ: 11.703.237/0001-55**

**VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 de janeiro de 2027.**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº **0020/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 726**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03754**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objetivo é transferir mediante convênio ou instrumento congênere para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, CNPJ no. 11.703.237/0001-55, os valores acima indicados com o objetivo de permitir a manutenção de serviços prestados ao público geral, de acordo com as finalidades definidas no seu estatuto social, em especial visando a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas para atender demanda da população carente conforme estabelecido em plano de trabalho.

*João Pessoa, data da assinatura eletrônica.*

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

